DECRETO Nº. 14.365/21

Nomeia membros para compor a Junta Administrativa de Julgamento dos Recursos de Infração do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no âmbito da Secretaria Municipal de Agronegócios.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei nº 7.011, de 02 de julho de 2009, bem como os artigos 95, VII, e 112, da Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Julgamento dos Recursos de Infração do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no âmbito da Secretaria Municipal de Agronegócios:

I – Ricardo Rodrigues – Presidente;
II – Ronaldo Anízio de Lima – Membro;
III – Márcia Pereira Lima Alves – Membro.

Parágrafo único: O exercício da função de membro da Junta Administrativa de Julgamento dos Recursos de Infração do Serviço de Inspeção Municipal - SIM será remunerado em 7 (sete) UPFMDs.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de abril de 2021.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nº. 12.902, de 19 de abril de 2018, e nº. 13.323, de 25 de junho de 2019.

Divinópolis, 11 de maio de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município